

**ANOS  DA SOJA
NO BRASIL**

MANUAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO FENASOJA 2024

NOSSO
OURO VEM
DO CAMPO.

Nós somos Evolução!



NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O manual que você está recebendo é para orientá-lo a respeito a garantia de sua segurança e a prevenção de acidentes. Aqui você encontrará orientações de como proceder em casos de acidentes. Contamos com a colaboração de todos no que diz respeito ao cumprimento das normas de segurança da feira.

Além do suporte dos(as) Engenheiros e Técnicos(as) em Segurança do Trabalho, esses integrantes podem ser identificados através do uniforme com o símbolo abaixo; contamos com as demais comissões da feira devidamente treinadas em Primeiros Socorros e Evacuação, juntamente com o Corpo de Bombeiros e Brigada Militar.



POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A Política de Saúde e Segurança do Trabalho da Fenasoja 2024, tem por objetivo promover atitudes e ações preventivas aos riscos do desenvolvimento da feira, tanto nas instalações, aos expositores e suas equipes de trabalho, parceiros e ao público visitante.

Nosso compromisso é conscientizar sobre a segurança do trabalho, orientando sobre as condições de trabalho seguras e saudáveis, através de dedicação, participação, tendo como princípios a eliminação de perigos (eliminar uma fonte potencial que possa causar lesões/acidentes), redução de riscos (medidas, ações ou monitoramentos adotados como forma de prevenir futuros eventos que podem afetar a segurança de todos) e aprimoramento contínuo dos processos.

Assegurar que a segurança do trabalho seja responsabilidade de todos e integrar a Política de Segurança do Trabalho às demais comissões da feira, visitantes e expositores.

Este documento se aplica a todas as etapas de desenvolvimento da feira e vem ao encontro das Normas Regulamentadoras, Missão, Visão e Valores da feira.

Santa Rosa/RS.

CONDIÇÃO INSEGURA

As condições inseguras são aquelas que estão presentes no ambiente de trabalho e que podem levar á ocorrência de acidentes. São irregularidades físicas ou eletromecânicas que colocam em risco a integridade física e mental do colaborador ou gera prejuízo aos bens materiais da empresa.

Alguns exemplos:

- Iluminação inadequada;
- Máquinas e equipamentos com defeitos;
- Pisos irregulares;
- Excesso de ruído;
- Instalações improvisadas ou impróprias;
- Falta de proteção em partes móveis de máquinas;
- Falta de sinalização;
- Fiação elétrica inadequada.



ACIDENTES DE TRABALHO

Acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou funcional que cause a morte, perda ou redução permanente ou temporária da capacidade para o trabalho. Também é considerado acidente do trabalho todo aquele que ocorre com o trabalhador no trajeto desde a casa para o local de trabalho ou vice-versa (acidente de trajeto).



ATO INSEGURO

Os atos inseguros são geralmente definidos como causas dos acidentes do trabalho, que residem exclusivamente no fator humano. É a violação das normas de segurança da feira.

Alguns exemplos:

- Correr no local de trabalho;
- Utilizar objetos de adorno, tais como relógio, anéis, pulseiras, correntes ao trabalhar com máquinas;
- Improvisar ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;
- Transportar e/ou elevar objetos pesados de maneira incorreta;
- Empilhar materiais de forma insegura;
- Deixar de usar os EPI's necessários;
- Trabalhar sobre máquinas e/ou equipamentos elétricos, em movimento;
- Não manter suas áreas de trabalho arrumadas e limpas;
- Manipular/ manusear produtos químicos de forma incorreta;
- Trabalhar em altura superior a 2 metros sem proteção.

MANTENHA SEU STAND LIMPO E ORGANIZADO

Caros expositores: em seu espaço os **dispositivos elétricos** bem como extensões **deverão estar conectados a um DR.**

Solicitamos o envio dos documentos dos funcionários envolvidos nas montagens e desmontagens dos stands ao e-mail segurancadotrabalho@fenasoja.com.br para análises e liberações.

- Limpe a sua máquina, as suas ferramentas, os seus equipamentos e outros utensílios no fim do expediente, e mantenha-os razoavelmente limpos durante o trabalho.
- Ponha todo o lixo, sucata, aparas, etc, nos recipientes que lhes são destinados facilitando a coleta adequada.
- Mantenha limpo e desobstruído o piso e as passagens do seu local de trabalho, bem como os acessos aos extintores e as saídas de emergência.
- Mantenha devidamente arrumados os materiais e as ferramentas com que trabalha.
- Se acidentalmente, derramar óleo ou qualquer outro líquido no piso ou em qualquer outra superfície, limpe-o imediatamente.
- Apanhe objetos abandonados no piso. Um objeto pode causar queda, se não puder remover o objeto abandonado, comunique-o ao supervisor ou, pelo menos, assinale a condição perigosa.
- Mantenha os líquidos e substâncias inflamáveis dentro de recipientes apropriados, devidamente tampados.

COMO AGIR EM CASO DE ACIDENTES

Na hipótese de ocorrer um acidente, deve-se procurar os primeiros socorros junto a Comissão de Segurança do Trabalho e/ou Corpo de Bombeiros, dependendo da gravidade a feira encaminhará o colaborador a uma unidade de pronto atendimento. Mesmo que não aparente gravidade deve-se comunicar a Comissão de Segurança, pois auxiliará no plano de ação para eliminação do risco de futuros acidentes.

Para hipóteses de evacuação, posicionar próximo das placas de ponto de encontro para avaliação e demais direcionamentos.



ANÁLISE PRÉVIA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO

Antes de iniciar qualquer atividade, por mais simples que seja, devemos analisar com antecedência todos os possíveis riscos a que estaremos expostos. Devemos verificar as condições de segurança do local onde será executado o trabalho e caso encontremos uma irregularidade, devemos comunicá-la imediatamente a Comissão de Segurança, para que seja sanada.



O QUE DEVEMOS EVITAR

Comportamentos de risco no ambiente de trabalho:

- Falta de atenção;
- Ritmo acelerado de trabalho;
- Fazer as coisas no "modo automático";
- Atitudes muito confiantes (sentimento de segurança em tudo o que se faz, devido à rotina);
- Desrespeito aos procedimentos e normas de segurança;
- Uso inadequado de ferramentas ou máquinas;
- Uso de ferramentas ou materiais estragados;
- Uso de equipamentos sem manutenção;
- Operar equipamento sem treinamento adequado;
- Tentar realizar manutenção em um equipamento sem treinamento adequado;
- Falta de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletiva (EPCs);
- Comportamentos inadequados no ambiente de trabalho, como brincadeiras que coloquem em risco a vida de outros trabalhadores.

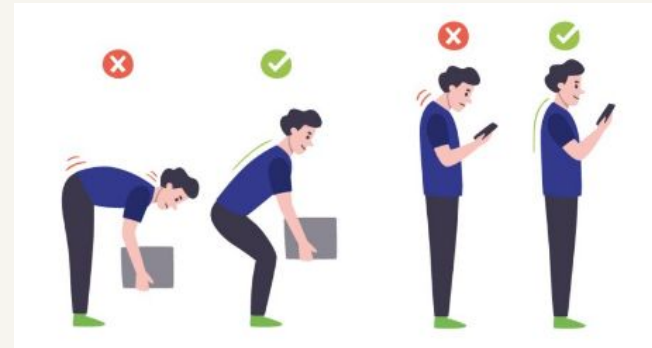


CUIDADOS COM A ERGONOMIA

A ergonomia visa buscar a melhoria contínua da qualidade de vida de seus colaboradores evitando a ocorrência de DORT (Distúrbio Osteomuscular relacionado ao Trabalho).

A Norma ISO 11228-1 traz como valores de referência das massas para transporte manual de cargas os discriminados (para estes valores de transporte manual de cargas nas condições ideais, teríamos proteção de 90% da população discriminada):

- Homens (18 a 45 anos): até 25Kg;
- Mulheres (18 a 45 anos): até 20Kg;
- Homens (<18 ou >45 anos): até 20Kg;
- Mulheres (<18 ou >45 anos): até 15Kg.



PRINCIPAIS RISCOS DA FEIRA

- Direção defensiva (NR01);
- Eletricidade (NR10);
- Transporte, movimentação armazenagem e manuseio de materiais (NR11);
- Operação de máquinas e equipamentos (NR12);
- Proteção contra incêndios (NR23);
- Trabalho em altura (NR35).



EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

É um equipamento de uso pessoal, com a finalidade de dar proteção ao usuário, cabendo a ele a conservação e higienização do equipamento. Lembre-se o EPI não evita acidentes, mas pode reduzir a gravidade dos ferimentos.

Obrigações do empregador:

- Adquirir o tipo adequado de acordo com cada atividade;
- Fornecer somente o EPI aprovado (com C.A);
- Treinar o trabalhador sobre o seu uso adequado;
- Tornar obrigatório seu uso;
- Substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica

Obrigações do empregado:

- O empregado fica obrigado a usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que torne impróprio o seu uso.

O uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando indicado, é **OBRIGATÓRIO**.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS PARA SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES:

- **Circular no parque acompanhando/ supervisionando atividades:**

- 1 - Óculos de proteção;
- 2 - Protetor auricular;
- 3 - Calçado de segurança;



- **Atividades em altura NR35:**

- 1 - Capacete;
- 2 - Cinto tipo paraquedista;
- 3 - Elemento de ligação (talabarte, trava quedas);
- 4 - Luvas;
- 5 - Cordas (conforme necessidade da atividade);
- 7 - Mosquetão;
- 6 - Bolsa para transporte do material (opcional)



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS PARA SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES:

- **Atividades a quente (soldas, lixamento, esmerilhamento):**



- 1 - Protetor facial;
- 2 - Máscara de solda;
- 3 - Calçado de segurança;
- 4 - Luvas de raspa;
- 5 - Avental de raspa;
- 6 - Mangote de proteção;
- 7 - Protetor auricular;
- 8 - Óculos de proteção;
- 9 - Creme protetor;

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS PARA SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES:

- **Atividades de movimentação de materiais:**



1- Óculos de proteção;

2 - Protetor auricular;

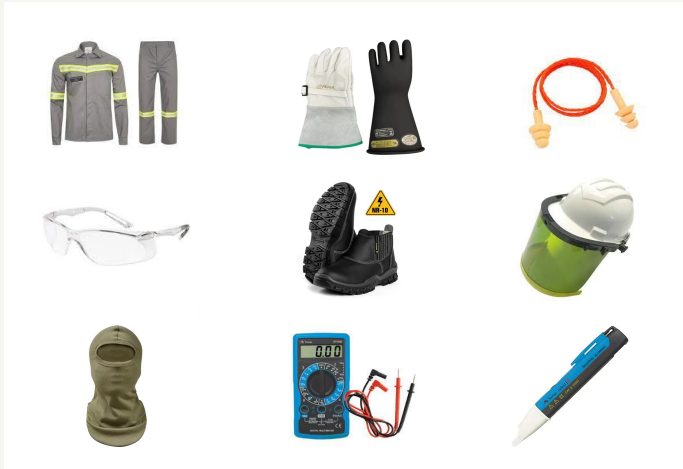
3 - Calçado de segurança;

4 - Capacete;

5 - Cone de sinalização e fita de sinalização

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NECESSÁRIOS PARA SUAS RESPECTIVAS ATIVIDADES:

- **Atividades em instalações elétricas NR10:**







- 1- Vestimenta NR10;
- 2 - Luva NR10/Luva de sobrepôr;
- 3 - Protetor auricular;
- 4 - Óculos de proteção;
- 5 - Calçado de segurança NR10;
- 6 - Protetor facial para arcos elétricos;
- 7 - Capuz balaclava;
- 8 - Multímetro;
- 9 - Detector de tensão;

CLASSES DE INCÊNDIO E AGENTES EXTINTORES

O fogo é classificado conforme o tipo de combustível queimado e é dividido em 6 classes denominadas A, B, C, D, E e K.



Água Pó Químico CO2 Classe D Halon Classe K Espuma

Classe	Designação	Símbolo	Tipo de Combustão	Combustíveis
A	Fogos de Sólidos (Também chamados Fogos Secos)		Fogos que resultam da combustão de materiais sólidos, geralmente à base de celulose, os quais dão normalmente origem a brasas	Madeira, Papel, Tecidos, Carvão
B	Fogos de Líquidos (Também chamados Fogos Gordos)		Fogos que resultam da combustão de líquidos ou de sólidos liquidificáveis	Álcoois, Acetonas, Éteres, Gasolinas, Vernizes, Ceras, Óleos, Plásticos.
C	Fogos de Gases		Fogos que resultam da combustão de gases	Hidrogênio, Butano, Propano, Acetileno,
D	Fogos de Metais (Também chamados Fogos Especiais)		Fogos que resultam da combustão de metais	Metais em pó (alumínio, cálcio, titânio), Sódio, Potássio, Magnésio, Urânio
F	Fogos de Gorduras (de origem animal)	F	Fogos que resultam da combustão da gordura de origem animal	Óleos de cozinha, gorduras

SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

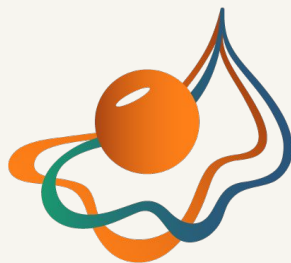
Pode definir-se sinalização como o conjunto de estímulos que informam um indivíduo sobre a melhor conduta a tomar perante determinadas circunstâncias relevantes, e sinalização de segurança e de saúde, como aquela que, relacionada com um objeto, uma atividade ou uma situação determinada, fornece uma indicação ou uma. Objetivo A sinalização tem por objetivo alertar sobre a existência de perigo que possa expor o trabalhador e/ou patrimônio (equipamentos e edifícios) ao risco de danos físicos. Por isso precisa ser posicionada onde possa ser visualizada sem a necessidade de iluminação e ser de fácil identificação e distinção.

Obedeça a Sinalização!!!



LOCAIS DOS PONTOS DE ENCONTRO





SANTA ROSA

**BERÇO
NACIONAL
DA SOJA**

Nós colocamos a segurança em primeiro lugar!